

Licitação: 16337	Data: 11/08/2025
------------------	------------------

Dados do Representante:		Dados do Cliente:	
Nome:	DROGAFONTE	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Endereço:	RODOVIA BR-101 NORTE	PREGAO ELETRONICO	Nº 004/2025
Cidade/UF:	PAULISTA/PE	Processo Nº	004/2025
CEP:	53409-260	Tabela de Preço:	20,50%
Fone:	(81) 2102-1809	Fax:	Data de Abertura dia 13/08/2025 às 09:00
E-mail:	millane.monteiro@drogafonte.com.br		

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e nossos produtos/instrumentos.

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repassagem (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
278	1127	OXCARBAZEPINA 600 MG CX 60CPR	1235202110088	3,16	14,52	7,00	150.000	1,15	172.500,00

Valor Custo: R\$1,15 (onze real e e quinze centavos)

Valor Total: R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repassagem (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
305	1229	NORTRIPTILINA 50 MG CX 30CPR	1235201910048	1,43	17,19	7,00	112.500	0,25	28.125,00

Valor Custo: R\$0,25 (e vinte e cinco centavos)

Valor Total: R\$28.125,00 (e vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repassagem (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
316	2157	NORTRIPTILINA 25 MG CX 500CPR	1235201910102	0,96	17,19	7,00	262.500	0,16	42.000,00

Valor Custo: R\$0,16 (e dezesseis centavos)

Valor Total: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Valor Total da Proposta: R\$242.625,00

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta possuem validade de 24 meses e são de procedência nacional e importada.

Nos comprometemos a cumprir integralmente as normas estabelecidas no presente Edital, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas demais legislações, decretos, portarias e resoluções aplicáveis à presente licitação.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde e apresentam preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, e o descumprimento dos pagamentos, conforme previsto em Edital, pode acarretar sanções ao gestor público responsável.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para o melhor entendimento desta proposta.